



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1027 - C Extra

de 24 de novembro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.932, de 24/11/2021 – Exonera, a pedido, Thiago Alves Perez, a partir de 24/11/2021, do cargo de Diretor Presidente da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 2531-AS/2021.

Nº 3.933, de 24/11/2021 – Exonera, a pedido, Paulo Roberto Ferrari, a partir de 24/11/2021, do cargo de Diretor Administrativo da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 2530-AS/2021.

Nº 3.934, de 24/11/2021 – Exonera, a pedido, Vinicius Martins, a partir de 24/11/2021, do cargo de Diretor Técnico Operacional da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, conforme consta dos autos do Processo nº 2533-AS/2021.

Nº 3.935, de 24/11/2021 – Nomeia, Interinamente, Bruno Dadalto Bellini, para o cargo de Diretor Presidente na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 25/11/2021 com validade até 02/12/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.936, de 24/11/2021 – Nomeia, Interinamente, Juliana Brumatti, para o cargo de Diretor Administrativo na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 25/11/2021 com validade até 02/12/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Nº 3.937, de 24/11/2021 – Nomeia, Interinamente, Ivan Ricardo Massetto, para o cargo de Diretor Técnico Operacional na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 25/11/2021 com validade até 02/12/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 5097-PG/2021.

Jahu, 24 de novembro de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

